



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 014/2020.

Ibiúna, 24 de junho de 2.020.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 22/07/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 013, desta data, do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, como Travessa João Vieira Cordeiro, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 216/2020

Recebido em 22 de 07 de 2020
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por

AO
EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 22/07/2020
10:04 M.
Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

216/2020

216/2020

PROJETO DE LEI N° 014/2020. DE 24 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA JOÃO VIEIRA CORDEIRO”, a Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com 145,50 (cento e quarenta metros e cinquenta centímetros) de comprimento e 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DE JUNHO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari
Oficial

REFERENCES AND NOTES

C E R T I F I C A T E

que, as 20 horas 17:46 do dia 06 de outubro de 2008, de Registro de óbito, sob nº 44 de ordem 9.050, consta que no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **JOÃO VIEIRA CORDEIRO**, falecido no dia **dezoito de outubro de dois mil e oito (18/10/2008)**, às vinte horas e um minuto, em domicílio no bairro Faz do Rio de Janeiro - Ibiuna - SP, com cintura e data nasc. de 1930, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, altura de 1,60m, natural de São Roque, Estado de São Paulo, falecido no dia vinte de dezembro de mil novecentos e trinta, nascido no dia vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, residente no Bairro Faz do Rio de Janeiro, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de **PEDRO VIEIRA CORDEIRO** e de **ALFINA POLIM VIEIRA**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr.º Henrique Brezonik, CRM 44.916, que deu como causa da morte Insuficiência respiratória. O procedimento aspirativo refletiu que o paciente faleceu no hospital.

o experimento foi realizado no contexto multietanol. Parâmetros de resolução e líquido de洗滌液

De referido a verdade, é do dia 14 de outubro de 2006.

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivil.ibiuna@terra.com.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO.

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO RIO DE UMA DE BAIXO MUNICIPIO DA ESTANCIAS
TURISTICA DE IBIUNA SP

DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA.

NOME. JOÃO VIEIRA CORDEIRO.

A referida travessa a ser denominados é existente a mais de 20 anos.

Descrição da Travessa . Mede 145.50 metros com 5,00 metros de largura em toda a sua extensão, com uma área de 727,50 m².

Ibiúna, 05 de novembro de 2019.

**RECEIVED
APR 12 1970
FBI - LOS ANGELES**

**TRECHO A SER DENOMINADO COMO
RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO, BAIRRO
RIO DE UNA DE BAIXO IBIUNA S.P.**

**EXTENSÃO 920.00 METROS X 7.20 METROS
ÁREA TOTAL DE 6.624.00 M².**

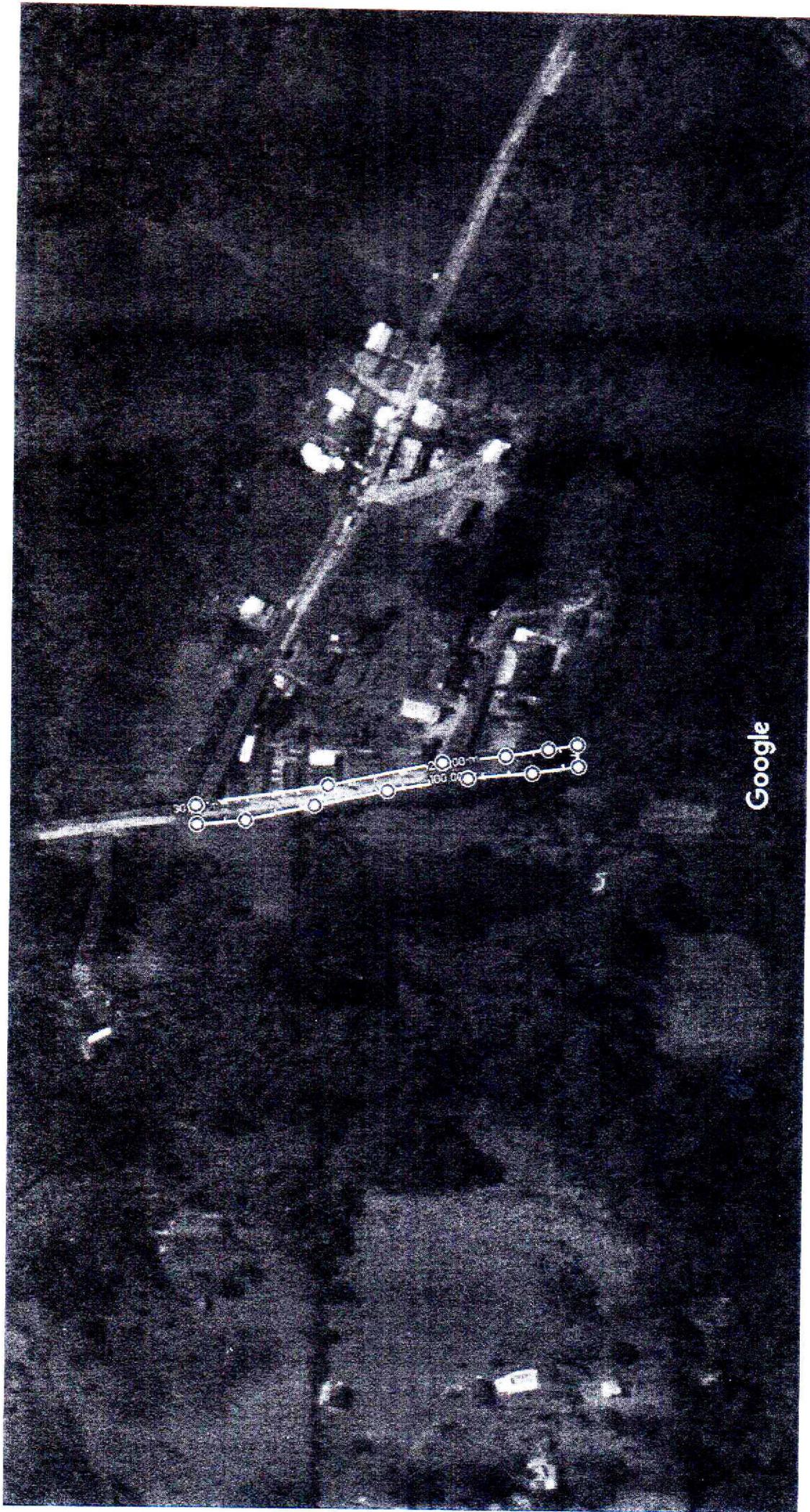
FINAL

RUA A SER
DENOMINADA

141.00 METROS

SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED
FEB 15 1974 10:30 AM
FBI - LOS ANGELES
SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED
FEB 15 1974 10:30 AM
FBI - LOS ANGELES

Dr. Richard



Google

Imagens ©2019 Maxar Technologies. Imagens ©2019 CNES / Airbus Maxar Technologies. Radarsatmap ©2019 50 m



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

2008

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 216/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de julho de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 216/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 13 de agosto de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

09

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 216/2020
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de julho de 2020 o Projeto de Lei nº. 216/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro do Rio de Una de Baixo, com o nome do Sr. João Vieira Cordeiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM
25 DE AGOSTO DE 2020.**

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elisangela Ferreira de Souza Soares
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira
ISMAEL MARTINS PÉREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Reginaldo Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parácer Projeto de Lei nº. 216/2020 – fls. 02

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO

[Large blue ink signature over the names]

[Small blue ink signature in the top right corner]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 216/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 216/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020.

Ibiúna, 02 de setembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 178/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA JOÃO

VIEIRA CORDEIRO", a Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com 145,50 (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), de comprimento e 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE SETEMBRO DE
2020.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Gabinete
Ofício GPC nº. 157/2020

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

13

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 178/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 014/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 216/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi 10/09/2020
m/e*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira", is positioned in the top right corner of the document.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 216/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 216/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 178/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 157/2020, de 09 de setembro de 2020.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**